



PUBLICADO NO DJE Nº 229
DE 6/12/21, PÁG. 10/12
SD

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 85ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO
ELETRÔNICO NO PERÍODO DE 18 A 19 DE NOVEMBRO DE 2021

À zero hora do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Washington Luiz Damasceno Freitas, Felini de Oliveira Wanderley, Maurício César Brêda Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Ausente, justificadamente, a Senhora Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena. Convocados para participar do julgamento dos Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral PJE Nº 0600682-61.2020.6.02.0026, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Ney Costa Alcântara de Oliveira e a Senhora Desembargadora Eleitoral Substituta Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso. Participaram, ainda, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Antônio Henrique de Amorim Cadete, bem como o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior. Após, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTÔNIO DE CAMPOS LOPES - PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600154-42.2019.6.02.0000** – OMISSÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. ART. 30, INCISO III, ALÍNEA B, DA RES. TSE Nº 23.546/2017. ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL. PODEMOS (PODE). **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HEMANN DE ALMEIDA MELO. REQUERENTE: PODEMOS (PODE) - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL. ADVOGADA: KARINNE RAFAELLE PEREIRA FARIAS MOREIRA - AL0009674. REQUERENTE: OMAR COELHO DE MELLO. REQUERENTE: AUGUSTO DE OLIVEIRA GALVÃO SOBRINHO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por maioria de votos, vencido o Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes, em DESAPROVAR as contas do Órgão de Direção Estadual do PODEMOS relativas ao exercício financeiro 2018, conforme o art. 45, III, a e b, da Resolução TSE nº 23.604/2019, bem como pelo recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos), em conformidade com o art. 14, da Resolução TSE nº 23.546/2017, nos termos do voto do Relator. **AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600018-56.2021.6.02.0006** – RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DIPLOMA. CARGO. VEREADOR. AUSÊNCIA. DOMICÍLIO ELEITORAL. AUSÊNCIA. CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE. PEDIDO DE PROCEDÊNCIA. **PROCEDÊNCIA:** CAPELA/AL (6ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS. AGRAVANTE: GUSTAVO HENRIQUE DE MELO COSTA. ADVOGADA: JOYCE KARLA TORRES BRAGA - AL11960. ADVOGADA: LAIS REGINA MORAES DOS SANTOS - AL16059. ADVOGADO: FERNANDO CARLOS ARAÚJO DE PAIVA - AL2996. ADVOGADO: FREDERICO GUILHERME GOMES GALVÃO - AL10388. ADVOGADO: WILLIAN TEIXEIRA PAULINO - AL15586. ADVOGADA: MARIANA DE PAIVA TEIXEIRA BARROS - AL13805. ADVOGADA: VALÉRIA DA SILVA FIDELIS - AL10078. ADVOGADA: VANINE DE MOURA CASTRO FERREIRA - AL9792. ADVOGADO: AUDIR MARINHO DE CARVALHO NETO - AL14769. ADVOGADO: CAIUR RIBAS PESSOA - AL15157. ADVOGADA: AMANDA BARROS BARBOSA - AL8990. ADVOGADA: KELLYANE CELESTINO DOS SANTOS - AL10338. ADVOGADA: LEILA VANESSA DIAS BONFIM - AL11683. ADVOGADA: VALQUIRIA DE MOURA CASTRO FERREIRA MORAIS - AL0006128. ADVOGADO: FILIPE GOMES GALVÃO - AL8851. ADVOGADO: JOSÉ RUBEM ÂNGELO - AL3303. ADVOGADA: JAMYLLE KATALYNE DA ROCHA ALVES - AL12737. ADVOGADA: THAINA RENATA COSTA VIANA - AL14023. ADVOGADO: WALMAR PAES PEIXOTO - AL3325. ADVOGADO: BRUNO LINS CAVALCANTE ALVES - AL12959. ADVOGADO: TELMO BARROS CALHEIROS JUNIOR - AL5418. ADVOGADA: FERNANDA BARBOSA PESSOA CAVALCANTE - AL16014. ADVOGADO: ALBERTO NONO DE CARVALHO LIMA FILHO - AL6430. ADVOGADA: ANNA LUIZA BOMFIM COSTA - AL16335. AGRAVADO: JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865. ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCÃO - AL5589. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL5074. ADVOGADA: MARIA EDUARDA CAVALCANTI CAMPELO - AL17172. ADVOGADO: DERALDO VELOSO DE SOUZA - AL8300. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NÃO CONHECER do presente Agravo interno, nos termos do voto do Relator. Participação da Desembargadora Eleitoral Substituta Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJE**



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Nº 0600310-40.2020.6.02.0050 – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL. CANDIDATO. CARGO. PREFEITO. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL (50ª ZONA ELEITORAL - MARAVILHA). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS. EMBARGANTE: JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA. ADVOGADO: SAULO LIMA BRITO - AL-9737. EMBARGANTE: JOSÉ ERIVAN RAMOS DA SILVA. ADVOGADO: SAULO LIMA BRITO - AL-9737.

Decisão: Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NÃO CONHECER DOS ACLARATÓRIOS, única e exclusivamente em razão de sua intempestividade, nos termos do voto do Relator. Participação da Desembargadora Eleitoral Substituta Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600287-50.2020.6.02.0000** –

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL. PARTIDO POLÍTICO. ÓRGÃO DIREÇÃO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC - COMISSÃO PROVISÓRIA. ADVOGADO: ERALDO FIRMINO DE OLIVEIRA - AL-4076. REQUERENTE: LIDIANE SOARES AMORIM. ADVOGADO: ERALDO FIRMINO DE OLIVEIRA - AL-4076. REQUERENTE: SAMYR MALTA AMARAL. ADVOGADO: ERALDO FIRMINO DE OLIVEIRA - AL-4076. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar APROVADAS, COM RESSALVAS, as contas do PTC/AL, referentes à campanha eleitoral de 2020, nos termos do voto do Relator. Participação da Desembargadora Eleitoral Substituta Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO**

ELEITORAL PJE Nº 0600682-61.2020.6.02.0026 – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. DIVULGAÇÃO. PESQUISA ELEITORAL. FRAUDULENTA. **PROCEDÊNCIA.** PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** MARECHAL DEODORO/AL (26ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. EMBARGANTE: COLIGAÇÃO "A MUDANÇA CONTINUA" - MARECHAL DEODORO. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL4577. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL6386. ADVOGADO: LUCAS TOLEDO SOARES MENDONÇA ROCHA - AL15302. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL6916. ADVOGADO:



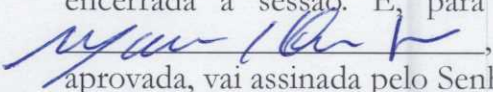
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DOUGLAS LOPES PINTO - AL12452. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL7339. ADVOGADO: BRUNO JOSÉ BRAGA MOTA GOMES - AL8451. ADVOGADO: ALEXANDRE SOARES TENÓRIO - AL11699. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL5903. EMBARGADO: ANTONIO MATEUS VIRTUOZO DANTAS. ADVOGADO: DERALDO VELOSO DE SOUZA - AL8300. ADVOGADA: MARIA EDUARDA CAVALCANTI CAMPELO - AL17172. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL5074. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865. ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCÃO - AL5589.

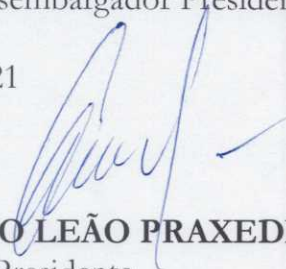
Decisão: Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NÃO CONHECER dos Embargos de Declaração, mantendo inalterado o Acórdão atacado por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Participações da Desembargadora Eleitoral Substituta Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso e do Desembargador Eleitoral Substituto Ney Costa Alcântara de Oliveira. Participação da Desembargadora Eleitoral Substituta Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600506-98.2020.6.02.0053** – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL. CANDIDATO. CARGO. VEREADOR. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** CAMPESTRE/AL (53ª ZONA ELEITORAL – JOAQUIM GOMES). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. **RECORRENTE:** LUCIA MARIA DA SILVA – VEREADORA. **ADVOGADO:** MARLLON MACENA SANTANA - AL14427. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em afastar a preliminar de nulidade da sentença por violação do princípio da motivação da decisão judicial, e, no mérito, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto, nos termos do voto do Relator. Participação da Desembargadora Eleitoral Substituta Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600181-54.2021.6.02.0000** – MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DESIGNA JUÍZA DE DIREITO PARA EXERCER A JURISDIÇÃO NA 55ª ZONA ELEITORAL, COM SEDE EM ARAPIRACA. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, designar a Dra. Clarissa Oliveira Mascarenhas, titular da 2ª Vara Cível Residual da Comarca de Arapiraca, para exercer a titularidade da 55ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio, nos termos do voto do

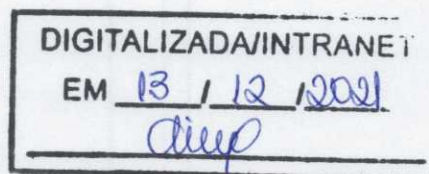


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Relator. Participação da Desembargadora Eleitoral Substituta Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso. (Resolução nº 16.169, de 19/11/2021). Na parte administrativa, foi aprovada a Resolução nº 16.169. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE OMENA SOUZA , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 22 de novembro de 2021


DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Relator Participação da Desembargadora Eleitoral Substituta Maria Ester Fontana
Castelani Manso (Resolução nº 16.169, de 19/11/2021). Na parte administrativa, foi
aprovada a Resolução nº 16.169, Nada mais havendo a tratar, as votações foram de 12 votos a favor e 1 voto em contrário, e nove minutos de 11a sessão. Para constar, eu, MAURÍCIO DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após
aprovada, foi assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Alacóis, 22 de novembro de 2021

DES. OTÁVIO LEÃO FRAZEDOS
Presidente

DIGITALIZADA INTRANJET
EM 18/11/2021
CIVIL